



COMUNICADO

Considerando a necessária adequação das medidas que evitem o alastrar e a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), a declaração da Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, as medidas anunciadas pelo Governo de combate à propagação do COVID-19, as recomendações emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), as deliberações do Conselho Intermunicipal da CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Plano de Contingência Municipal aprovado no dia 6 de março, a necessidade de implementar boas práticas (privadas e coletivas) que preservem o bem-estar e a saúde pública, e na sequência do comunicado emitido no dia 12 de março, a Câmara Municipal determina:

a) O encerramento ao público dos seguintes equipamentos municipais:

- . Pavilhão e Piscinas Municipais
- . Estádios Municipais
- . Auditório Municipal
- . Museus (Museu Municipal do Sabugal, Museu Vivo de Vilar Maior e Casa da Memória Judaica da Raia Sabugalense)
- . Centro Cívico Nascente do Côa
- . Centro de Cultura, Juventude e Lazer do Soito
- . Biblioteca Municipal
- . Postos de Turismo (Sabugal e Sortelha)

b) O cancelamento/adiamento de todas as atividades promovidas pelo Município, nomeadamente na Biblioteca, Auditório e Pavilhão/Piscinas Municipais, tais como: atividades letivas da Universidade Sénior, projeto '+ATIVO', iniciativa 'Há teatro no nosso lar', VI Jornadas da Rede das CETS de Espanha e Portugal, espetáculos diversos, entre outras;

c) A suspensão da atividade do autocarro municipal e do Balcão Único Móvel;

d) O cancelamento de Feiras e Mercados no concelho;

e) A não prestação de apoios e concessão de licenças a atividades promovidas por outras entidades externas ao Município;

f) A suspensão de cedência de espaços, equipamentos e viaturas municipais.

O Balcão Único é o único serviço de atendimento ao público do Município, no entanto faça-o apenas em situações urgentes e inadiáveis. Privilegie o contacto telefónico: 271 751 040, email: geral@cm-sabugal.pt e os serviços on-line: <https://servicosonline.cm-sabugal.pt/>.

Estas medidas têm efeito a partir das 00h00 do dia 14 de março e vigorarão por tempo indeterminado, tendo em conta a evolução da situação e as diretivas das entidades competentes, podendo ser adotadas novas medidas sempre que tal se manifeste necessário.

Recomenda-se à população em geral que siga os conselhos da DGS, disponíveis para consulta em: <https://covid19.min-saude.pt/>. Em caso de dúvida, ligue SNS24 – 808 24 24 24.

Seja um agente de saúde pública. Proteja-se a si e aos outros.

Sabugal, 13 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


(Eng. António dos Santos Robalo)